

JORNAL DIGITAL - EDIÇÃO - CERTIFICADA ICP BRASIL PUBLICADA EM PUBLICAÇÕES LEGAIS**FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A CNPJ/MF nº 27.497.684/0001-35 NIRE nº 32.3.0000295-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026**

1. Data, Hora e Local. Dia 31 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede social do FRISA – Frigorífico Rio Doce S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Avenida Fioravante Rossi, nº 4.000, Bairro Honório Fraga, sendo facultada a participação remota de acionistas através da plataforma eletrônica Microsoft Teams. 2. Convocação e Publicações. Edital de Convocação publicado no Jornal Diário do Noroeste, nas edições dos dias 22, 23 e 25 de agosto de 2026, em conformidade com o disposto no Artigo 124, caput e §1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025 foram publicadas no Jornal Diário do Noroeste, na edição do dia 22 de agosto de 2026, de forma resumida, e de forma integral na página do referido jornal na internet, nos termos do Artigo 289, inciso I, da Lei das S.A. 3. Anúncios aos Acionistas. Os avisos de que trata o Artigo 133, caput, da Lei das S.A., foram publicados no Jornal Diário do Noroeste, nas edições dos dias 30.07.2026, 31.07.2026 e 01.08.2026. 4. Presença. Compareceram, em primeira convocação, acionistas titulares de 14.548 ações de emissão da Companhia, correspondente ao total de 97,49% das ações da Companhia, sendo 10.747 ordinárias e 3.801 preferenciais, conforme registrado na Lista de Presença de Acionistas anexa à esta Ata (Anexo I). Presentes, ainda, para atendimento ao disposto no Artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A.: (i) o Sr. Emerson Leonardo Lázaro, Diretor Financeiro da Companhia; (ii) os seguintes membros do Conselho Fiscal, Srs. Marcelo Lamanna de Campos Maia Dória e Michael Josef Roubicek; e (iii) os Srs. Wesley Cristian Marques e Daniel Menezes Vieira, representantes da Grant Thornton Brasil, auditores independentes da Companhia, responsáveis pela auditoria das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 5. Ordem do Dia. (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6. Mesa. Presidente: Sr. Mauro Eduardo Guizeline, indicado e eleito por unanimidade de votos dos acionistas presentes. Secretário: Sr. Lennon Guidolini Fernandes da Costa. 7. Deliberações. Inicialmente: (i) foi aprovada, por maioria de votos, com 9.774 votos favoráveis e 4.722 votos contrários, com abstenção dos acionistas Colatina Diesel Ltda., Waldir Antonio Machado e Estevão Moraes Dorna Foletto, a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos previstos no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.; (ii) foi aprovada, por unanimidade de votos, a dispensa da leitura dos documentos referidos no Artigo 133 da Lei das S.A., previamente publicados pela Companhia e colocados à disposição dos acionistas nos termos da lei aplicável; e (iii) foi rejeitada, por maioria de votos, com 9.774 votos favoráveis e 4.465 votos contrários, com abstenção dos acionistas Ricardo Coutinho Alves, Colatina Diesel Ltda. e Waldir Antonio Machado, a leitura do "parecer" apresentado anteriormente pelo Sr. Evaldo Mario Lievore, membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme requerimento formulado pelos acionistas Espólio de Silvestre Frittoli Coutinho e Silvestre Frittoli Coutinho Filho. Os acionistas Espólio de Silvestre Frittoli Coutinho, Ricardo Coutinho Alves e Silvestre Frittoli Coutinho Filho fizeram determinados questionamentos aos administradores, aos membros do Conselho Fiscal e à Grant Thornton Brasil (responsável pela auditoria independente da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025). Tais questionamentos foram respondidos pelo Sr. Emerson Leonardo Lázaro, Diretor Financeiro da Companhia, pelo Sr. Michael Josef Roubicek, Membro do Conselho Fiscal, e pelos Srs. Wesley Cristian Marques e Daniel Menezes Vieira, representantes da Grant Thornton Brasil. Após os debates acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas: (i) Tendo em vista a solicitação de instalação do Conselho Fiscal por acionistas representando aproximadamente 31,64% (trinta e um vírgula sessenta e quatro por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme previsto no Artigo 161, §2º da Lei das S.A., foram eleitos os seguintes membros (titulares e suplentes) para integrar o Conselho Fiscal, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: (a) em votação em separado, reservada aos acionistas minoritários, nos termos do Artigo 161, §4º, alínea (a), da Lei das S.A., os acionistas Espólio de Silvestre Frittoli Coutinho, Silvestre Frittoli Coutinho Filho e Ricardo Coutinho Alves, titulares em conjunto de 4.722 ações de emissão da Companhia, elegeram para integrar o Conselho Fiscal: o Sr. Armando Pereira Filho, brasileiro, administrador de empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.562.608-07, domiciliado na Cidade de Monções, Estado de São Paulo, na Rua Pitu, nº 72, 11º andar, CJ. 113, CEP 04.567-060, na qualidade de membro titular; e o Sr. Marcelo França de Lima, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade nº 06.536.645-IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.257.317-49, domiciliado na Cidade de Monções, Estado de São Paulo, na Rua Pitu, nº 72, 11º andar, CJ. 113, CEP 04.567-060, como seu respectivo suplente; (b) em votação majoritária, nos termos previstos no Artigo 161, §4º, alínea (b), da Lei das S.A., os acionistas Arthur Arpini Coutinho, Marcos Barbieri Coutinho, Henrique Barbieri Coutinho, MSCB Participações Ltda. e CIPM Participações Ltda., titulares, em conjunto, de 9.774 ações de emissão da Companhia, elegeram para integrar o Conselho Fiscal: o Sr. Michael Josef Roubicek, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.406.621-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.947.798-13, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 64, 2º andar, CEP 05.423-040, na qualidade de membro titular, e Sra. Nayana M. Peixoto, brasileira e portuguesa, divorciada, economista, portadora do RG nº 56.447.863-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 914.567.037-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São José, nº 310, apto. 603, Santo Amaro, CEP 04739-000, como sua respectiva suplente; e o Sr. Marcelo Lamanna de Campos Maia Dória, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.534.173-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.544.488-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Batataes, nº 319, apto. 4, Jardim Paulista, CEP 01423-010, na qualidade de membro titular; e Sr. José Mauricio D'Isep, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 669.745-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.613.707-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua André Dreyfus, 180, Casa 1, Sumaré, CEP 01252-010, como seu respectivo suplente. A acionista Colatina Diesel Ltda. se absteve da votação dos membros do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos assinarão os respectivos termos de posse, contemplando a declaração de desimpedimento prevista nos Artigos 147, §4º e 162 da Lei das S.A. e permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, nos termos do Estatuto Social. (ii) Tendo em vista a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros, foi aprovada, ainda, por unanimidade de votos, a remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal ora eleitos em valor correspondente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, em conformidade com o disposto no §3º do Artigo 162 da Lei das S.A. (iii) Foram aprovadas, por maioria de votos, com 8.482 votos favoráveis e 4.722 votos contrários, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, bem como a abstenção da acionista Colatina Diesel Ltda., as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Os acionistas Espólio de Silvestre Frittoli Coutinho e Silvestre Frittoli Coutinho Filho requereram, nos termos do Artigo 159 da Lei das S.A., a propositura de ação de responsabilidade contra (a) os seguintes membros do Conselho de Administração: Henrique Barbieri Coutinho e Marcos Barbieri Coutinho; (b) os seguintes membros da Diretoria: Marcos Barbieri Coutinho e Emerson Leonardo Lázaro; e (c) os membros titulares do Conselho Fiscal: Michael Josef Roubicek, Johnny Fernandes de Sousa e Marcelo Lamanna de Campos Maia Dória. O requerimento não foi aprovado, tendo em vista terem sido computados 8.482 votos contrários e 4.722 votos favoráveis, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, bem como a abstenção da acionista Colatina Diesel Ltda. (v) Foi aprovada, por maioria de votos, com 14.154 votos favoráveis e 257 votos contrários, bem como a abstenção da acionista Colatina Diesel Ltda., a proposta da administração para que o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 seja lançado integralmente na rubrica "Prejuízos Acumulados" das demonstrações financeiras da Companhia. 8. Manifestações. Os acionistas Espólio de Silvestre Frittoli Coutinho e Silvestre Frittoli Coutinho Filho apresentaram manifestação de voto por escrito acerca dos itens da Ordem do Dia, acompanhada de 114 questionamentos escritos formulados durante esta Assembleia Geral Ordinária, bem como em relação à propositura de ação de responsabilidade, conforme referido no item 7(iv) desta Ata. Já o acionista Ricardo Coutinho Alves, também apresentou manifestação de voto por escrito acerca dos itens da Ordem do Dia. Todos esses itens foram recebidos pela Mesa dos trabalhos e ficará arquivada na sede da Companhia, conforme determina o Artigo 130, parágrafo 1º, alínea (a) da Lei das S.A. 9. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata em forma de sumário no livro próprio, de acordo com o disposto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., que, após lida, foi devidamente assinada pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em Livro próprio. Mesa: Mauro Eduardo Guizeline (Presidente) - Lennon Guidolini Fernandes da Costa (Secretário) Acionistas: (p.p. Darcy Teixeira Junior) - Espólio do Silvestre Frittoli Coutinho (p.p. Carlos Eduardo T. P. Benetti) - Ricardo Coutinho Alves - Silvestre Frittoli Coutinho Filho (p.p. Carlos Eduardo T. P. Benetti) - Henrique Barbieri Coutinho (p.p. Darcy Teixeira Junior) - Marcos Barbieri Coutinho (p.p. Darcy Teixeira Junior) - SCB Participações Ltda. (p.p. Darcy Teixeira Junior) - CIPM Participações Ltda. (p.p. Darcy Teixeira Junior) - Estevão Moraes Dorna - Foletto Waldir Antonio Machado - Colatina Diesel Ltda. (p.p. Lara Barbosa da Fonseca)

Colatina/ES, 31 de agosto de 2026.

COMERCIAL DN
LTDA:4361973100
0122

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DN LTDA:43619731000122
Motivo: Confirma a precisão e a
integridade deste documento
Localização: COLATINA/ES
Dados: 2026.09.29 11:54:59 -03'00"

ACESSE AQUI O RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
LEIA O QR CODE

Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12526777747	LENNON GUIDOLINI FERNANDES DA COSTA
53357329700	MAURO EDUARDO GUIZELINE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2026 13:23 SOB Nº 20261812335.
PROTOCOLO: 261812335 DE 15/09/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12616515633. CNPJ DA SEDE: 27497684000135.
NIRE: 32300002951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2026.
FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIAL DN
LTDA:4361973100
0122

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DN LTDA:43619731000122
Motivo: Confirmo a precisão e a
Integridade deste documento
Localização: COLATINA/ES
Dados: 2026.09.29 11:55:23 -03'00'

ACESSE AQUI O RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
LEIA O QR CODE

Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

